



Comprovante de Publicação

Nº: **28150**

Data/Hora Veiculação: **11/11/2015 17:49**

Ato: **DECRETO Nº 28.989/2015**

Assunto: **CONSOLIDAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para “TODOS OS EFEITOS LEGAIS” em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS.

Identificação:

4226/2015

Data Publicação :

12/11/2015

Completo

DECRETO Nº 28.989/2015 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 011205/2015, DECRETA Art. 1º ? Fica consolidado o tempo de contribuição averbado para ?TODOS OS EFEITOS LEGAIS? em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo abaixo nominada, o tempo de contribuição correspondente a 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 24 (vinte e quatro) dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, conforme especifica: NOME MAT. A PARTIR DE SECRETARIA LINDAMIR CANDIDA DOS SANTOS HAMM 1299 05/11/2015 SMED Empresa: Araucária Prefeitura Municipal Período: 07/10/1985 a 31/03/1991 ? Decreto de Averbação 08.312/91 Art. 2º ? O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de novembro de 2015. RODRIGO MAISTROVICS LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 smgp/rp Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.11.11 15:10:22 -0200